



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 432/2009

Exonera **JOSÉ PEREIRA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ PEREIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 823.480-SSP-PR, ocupante do cargo de Administrador do Fundo de Previdência do Município de Umuarama, lotado no FPMU – Fundo de Previdência do Município de Umuarama, a contar de 01.04.2009, ficando revogadas as Portarias nº 132, de 26 de abril de 2002, nº 235, de 09 de agosto de 2004 e nº 214, de 26 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

IMPRESSO EM 11 DE ABRIL DE 2009
AV. DA BOMBA D'ÁGUA, 1111

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO ILUSTRADO	
DE 12 / abril	/ 20 09
DE N.º 8553	
UMUARAMA, 13 / abril	/ 20 09
Ellen Paula Neves Toso.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	